



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página: 1/1

RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313  
CNPJ 18.243.261/0001-06 - CEP 37.136-000 - SERRANIA - MG

**DECRETO Nº 001104/17 de 24 de Outubro de 2017**

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001339/17 de 10 de Agosto de 2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

**2 - PODER EXECUTIVO**

**2.6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP., LAZER, TUR. JUVENTUD**

(260) 13.392.4.2090 - 3.3.90.39.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 78.000,00

**2.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

(431) 15.451.23.2107 - 3.3.90.30.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo 15.000,00

---

**Total Suplementado: 93.000,00**

**2 - PODER EXECUTIVO**

Excesso de Arrecadação: 93.000,00

---

**Total Excesso de Arrecadação: 93.000,00**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Serrania, 24 de Outubro de 2017.

---

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

